



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 149/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que a Prefeitura Municipal adote medidas para evitar que a água do açude escorra para a estrada no trecho localizado na propriedade do senhor conhecido como “Motinha”, no distrito de Igrejinha”.

JUSTIFICATIVA:

A referida estrada rural, localizada no distrito de Igrejinha, próximo à propriedade do senhor Motinha, segue em direção à cidade de Rio Pomba. Trata-se de um trecho muito transitado, motivo pelo qual a presente indicação reflete uma reivindicação de diversas pessoas que utilizam o local. A água do açude escoar para a estrada, danificando-a com o surgimento de várias valetas e buracos, o que compromete a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de junho de 2025.

Marta Helena de Oliveira Silva
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP